

RUA ALBANO LOPES

Decreto nº 6549 de 27-07-1981

Protocolado nº 6.537 de 27-02-1981, em nome do
vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua "A" do Jardim Tupi

Início na Avenida Paulo Cuba de Souza

Término na rua José Maria Fortunato

Jardim Tupi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal em
exercício José Roberto Magalhães Teixeira

ALBANO LOPES

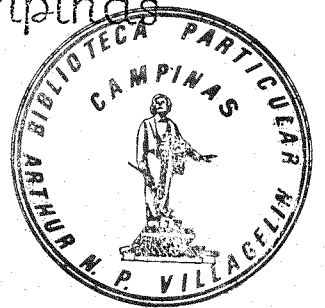
O vereador Lindenberg apresentou a seguinte justifi-
cativa:

"Albano Lopes nasceu em 25-11-1900, em Vila Peraina, Distrito de Coimbra, Portugal. Veio para o Brasil com sua família quando tinha cerca de 10 anos de idade, vindo diretamente para Campinas. Aos 05-08-1922 contraiu nupcias com Joana Ferreira, de cujo matrimônio nasceram: Oswaldo, Izidoro, Celso e Dirce. Em 01-08-1933 iniciou suas atividades no comércio campineiro, fundando a Casa Campineira de Tintas Ltda. Mercê a admiração de seus amigos e pela honestidade com que dirigia seu estabelecimento o mesmo progrediu e firmou-se no comércio campineiro. Exemplo de trabalho, honestidade e dedicação, Albano Lopes soube ser merecedor da confiança depositada. Foi sócio benemérito da Sociedade Beneficente União dos Motoristas de Campinas. Faleceu em nossa cidade aos 05-01-1979."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ALBANO LOPES, nasceu aos 25 de novembro de 1900 em Vila Perina, Distrito de Coimbra, Portugal.

Veio para o Brasil com sua família, quando tinha cerca de 10 anos de idade, vindo diretamente para Campinas.

Aos 05 de agosto de 1922 contraiu núpcias com Joana Ferreira, de cujo matrimônio nasceram quatro filhos: Oswaldo, Izidoro, Celso e Dirce.

Em 1º de agosto de 1933 iniciou suas atividades no comércio campineiro, fundando a Casa Campineira de Tintas LTDA.

Mercê a admiração de seus amigos e pela honestidade com que dirigia seu estabelecimento, o mesmo progrediu e firmou-se no comércio campineiro.

Exemplo de trabalho, honestidade e dedicação, Albano Lopes soube ser merecedor da confiança depositada.

Foi sócio benemérito da Sociedade Beneficente União dos Motoristas de Campinas.

Faleceu em nossa cidade aos 05 de janeiro de 1979.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA



28 JUL 1981

DECRETO N.º 6549 de 27 de julho de 1981

DENOMINA "ALBANO LOPES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALBANO LOPES" a Rua A do Jardim Tupi, com início na Avenida Paulo Cuba de Souza e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em ExercícioDRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios JurídicosENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.º 6537, de 27 de fevereiro de 1981, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito